

RESOLUÇÃO Nº 007/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Luís do Curu – Ceará, criado pela Lei Municipal nº 295/97, de 20 de agosto de 1997, alterado pelas Leis nº 759, de 14 de junho de 2021, e nº 908, de 10 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com ressalva, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE), referente ao 2º semestre do exercício de 2025.

Parágrafo único. A ressalva refere-se à aplicação dos recursos destinados ao Auxílio Natalidade, em razão de atrasos relacionados ao processo licitatório e dificuldades financeiras para a execução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Renata Pimentel Abreu Barroso Moura

Renata Pimentel Abreu Barroso Moura
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Assinaturas dos(as) conselheiros(as):

<i>João Caio Silva de Moura</i>
<i>Alexandre dos Reis de Oliveira Rodrigues</i>
<i>Renata Pimentel Abreu Barroso Moura</i>
<i>Monalice da Conceição Carneiro</i>
<i>Roberta Kelly Pimentel Barroso Veloso</i>

